



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19

PROJETO DE LEI n.º PM 20/71

LEI MUNICIPAL n.º 648



Dispõe sobre a suplementação de rubrica do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em ...  
R\$ 35.980,61 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta /  
cruzeiros e sessenta e um centavos), a seguinte rubrica/  
do Orçamento vigente:

400 0 Despesas de Capital

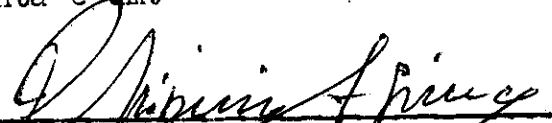
410 0 Investimentos

411 2 93- Ampliação e reforma da rede de  
iluminação pública.

Art. 2.º - O Decreto que efetivar a suplementação autorizada pelo /  
artigo anterior indicará, obrigatoriamente, os recursos/  
que serão empregados, de acordo com a Lei n.º 4.320, de /  
17 de março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 02/  
de outubro de mil novecentos e setenta e um.

  
PAULO RIBEIRO AGUIAR  
Vice-Presidente em exercício

  
Prof. ALAOR FERREIRA  
1.º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos cinco dias do mês de ou-  
tubro de mil novecentos e setenta e um.

  
ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria